DECRETO Nº 13.812, DE 26/12/2024

Altera os Decretos nº 13.309/2023 e nº 13.774/2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 5º da Lei Municipal nº 2.522, de 6.8.2001,

DECRETA:

Art. 1º A letra "a", inciso III do art. 1º do Decreto nº13.309/2023, passa a contar com a seguinte representação (mandato: dois anos):

"Art. 1º

.....

.....

III– Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular : Bárbara Oliveira Chaves."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de dezembro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo